



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.162/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

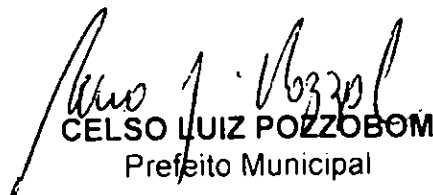
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, matrícula nº 816981, portadora da cédula de identidade RG nº 2.079.416-58 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.441.319-27, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Agosto / 2017
DE Nº 11.051
UMUARAMA, 23 / 08 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS